

Funções actuais — desde Janeiro de 2000, trabalha na Unidade de Projecto do Bairro Alto e Bica, da Direcção Municipal de Conservação e Reabilitação Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa, onde é coordenador da zona das Mercês. Colaboração em vários projectos e obras de recuperação e reabilitação de vários edifícios municipais no Bairro Alto, nomeadamente na Travessa dos Fiéis de Deus, 21-23, na Travessa dos Fiéis de Deus, 42-44, na Rua da Atalaia, 9-19, e na Rua da Atalaia, 92-94.

Categoria — arquiteto assessor da Câmara Municipal de Lisboa (publicação no *Diário da República*, em 21 de Outubro de 2004), tomou posse em 3 de Novembro de 2004.

Formação base — curso superior de Arquitectura da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa (1976).

Outra formação:

- Curso de fiscalização de obras municipais e coercivas;
- Curso da lei das empreitadas;
- Curso da alteração à lei das empreitadas;
- Curso de exercício de preferência e expropriações;
- Curso sobre o comportamento térmico dos edifícios — INEGI;
- Curso avançado de gestão de redes em ambiente Windows 2000 NT Profissional;
- Curso de gestão de conflitos;
- Curso em Lille, França, sobre eliminação de barreiras físicas e arquitectónicas para pessoas de mobilidade reduzida, com aplicações práticas a edifícios públicos, metropolitano e centro histórico de Lille, no âmbito do programa europeu HORIZON.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 302/2004 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho de subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 5 de Novembro de 2004, foi determinado o registo da alteração ao Plano de Pormenor do Vale de Aldeia — Escalos de Baixo no município de Castelo Branco.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que incide apenas na planta de implantação.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Castelo Branco de 30 de Julho de 2004 que aprovou a mencionada alteração, bem como a planta de implantação actualizada.

Este Plano foi registado em 8 de Novembro de 2004 com o n.º 02.05.02.07/03-04.PP/A.

11 de Novembro de 2004. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Cópia de parte da acta da Assembleia Municipal de Castelo Branco, realizada no dia 30 de Julho de 2004

Aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2004, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

1) Período da ordem do dia — feita a chamada verificou-se a existência de quórum, pelo que a Assembleia Municipal passou a tratar os seguintes assuntos:

Ponto 2 — Discussão e votação da proposta de «Plano de Pormenor do Vale da Aldeia. Escalos de Baixo. Alteração ao abrigo do regime simplificado. Aprovação» (proposta n.º 19/2004).

Posto à votação o ponto 2, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Pormenor de Vale de Aldeia. Escalos de Baixo.

Estes documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta acta com o n.º 2.

Neste ponto, a minuta da acta foi aprovada, por unanimidade (n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002).

Está conforme.

Paços do Município de Castelo Branco, 9 de Agosto de 2004. — O Segundo-Secretário da Assembleia Municipal, *Ludovina Maria M. Perpétua Marcelino*.

